



MUNICÍPIO DE CAMINHA

## EDITAL

**Luís Miguel da Silva Mendonça Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4, do art.º 40º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 7 de dezembro de 2020, irá realizar-se no dia 9 de dezembro de 2020, em virtude de ter sido concedido, nos termos do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, “(...) *tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos Institutos Públicos, nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro (...)*”, dada a evolução da situação epidemiológica.-----

Fica sem efeito o EDITAL datado de 24 de novembro de 2020.-----

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo e na página do Município <http://www.cm-caminha.pt>.-----

Paços do Concelho de Caminha, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

**Luís Miguel da Silva Mendonça Alves**